



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000674738202500	2025		
CNPJ	Beneficiário		Esfera Administrativa
11416311000152	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO PIAUI		03
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente			CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado			Responsável Legal não
População	Telefone	Município	CEP
4.944		SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	64.435-000
Endereço		E-mail	
MARECHAL CASTELO BRANCO, CENTRO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso			
EMENDA PARLAMENTAR			
Objeto			
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Composição	Número		Valor
EMENDA	29000002		200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SAO GONCALO DO PIAUI	200.000,00
Programa	
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

	Valor
Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	30.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	100.000,00
	Valor
Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social	40.000,00

AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS

	Valor
Ações educativas em escolas, feiras, praças e unidades de saúde, com distribuição de materiais gráficos	30.000,00

Justificativa

O Município de São Gonçalo do Piauí conta com 03 equipes de saúde da família, com ênfase nos serviços da Atenção Primária à Saúde, sendo assim parte da região de saúde Entre Rios, com estimativa populacional de 4.944 habitantes (IBGE 2024). A proposta tem como objetivo qualificar a Atenção Primária à Saúde por meio do custeio de ações voltadas à saúde da mulher, rastreamento, acompanhamento e cuidado de pessoas com doenças crônicas, além da manutenção das equipes de Saúde da Família. Os recursos oriundos da emenda parlamentar serão utilizados exclusivamente para custeio, não sendo aplicados em pagamento de pessoal, aquisição de medicamentos

ou investimentos como obras e equipamentos. As ações propostas encontram-se alinhadas ao Plano Municipal de Saúde e à Programação Anual de Saúde (PAS) do município e buscam fortalecer a rede de cuidados com foco na integralidade, acesso e resolutividade. Com isso, espera-se melhorar indicadores prioritários da Atenção Primária, com foco nos indicadores do componente qualidade da Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de Abril de 2024 contribuindo diretamente para o desempenho institucional e o cuidado efetivo à população.

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, informamos que os recursos provenientes da emenda parlamentar serão utilizados exclusivamente para custeio, contemplando a aquisição de materiais de consumo (339030), como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais de limpeza e insumos para ações educativas e assistenciais das equipes de Saúde da Família. Inclui-se ainda a contratação de serviços de terceiros ¿ pessoa jurídica (339039), para apoio nas ações de promoção à saúde, como palestras, atividades educativas e mobilizações comunitárias. Essas ações estão alinhadas ao Plano Municipal de Saúde e à PAS vigente, fortalecendo o cuidado na APS e contribuindo para a melhoria dos indicadores do componente qualidade da Portaria GM/MS nº 3.493/2024. O município reafirma seu compromisso com a boa aplicação dos recursos e com a efetividade da assistência.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS	
Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00